



GT – 15: Práticas culturais na produção da cidade

LEIS URBANÍSTICAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS:

relações entre tipologia do uso e ocupação do solo e pichação¹

Autor: Erick Vinicius Pereira Lopes

Filiação institucional: PUC Minas

E-mail: erick.viniciuspl@gmail.com

Autor: Alexandre Magno Alves Diniz

Filiação institucional: PUC Minas

E-mail: alexandremadiniz@gmail.com

RESUMO:

As cidades podem ser configuradas como os locais de concentração, passíveis de planejamento (com suas leis), em que este não deve ocorrer de forma dissociada das manifestações urbanas. Como as tipologias do uso e ocupação do solo relacionam-se com a visibilidade desejada pelos pichadores? Buscando responder a esta questão, o objetivo deste estudo é comparar e analisar as pichações com a tipologia do uso e ocupação do solo encontrados no Hipercentro de Belo Horizonte-MG, em 2022. A metodologia abordou leituras bibliográficas, coleta, tratamento e representação de dados, comparações e análises. Os resultados demonstram que as manifestações culturais se organizam de acordo com a organização das leis urbanísticas, estando presente nos maiores contributos das configurações territoriais. As manifestações culturais apoderam-se das leis e as utilizam como sua forma de clamar o direito à cidade.

Palavras-chave: Planejamento urbano, grafismos urbanos, estratégias.

1. INTRODUÇÃO

As cidades podem ser configuradas como os locais de concentração de atividades, construtos, culturas e pessoas. As formas da cidade que se alteram ao longo dos anos e dos espaços, pautam-se na sua concepção, contexto, cultura, ideologia e sociedade, estando

¹ Agradecemos à Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG) e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo apoio no desenvolvimento desta pesquisa.

carregada de componentes variados, sinônimos ou antônimos. As dinâmicas socioespaciais são complexas, contraditórias, fluidas, com conflitos, interesses e atuações (CARLOS, 2012). Há uma ordem desordenada ou uma desordem ordenada: estão ligadas a ordem/harmonia do modo de produção capitalista, que produz a desordem/caos urbana(o) (CANETTIERI, 2017).

Entretanto, há algumas alternativas que buscam, pelo menos a princípio, manter a ordem da cidade, abordando certas ferramentas e metodologias associadas à administração, planejamento e gestão urbana, a fim de equilibrar ordem e caos. Os planejamentos urbanos partem da ótica da preparação e coordenação para algo, desde o seu “início” até o seu “fim”, destacando-se nos ambientes das cidades. Porém, com o passar dos anos tem sido utilizado como uma forma de atender aos interesses dos diversos agentes sociais produtores do espaço urbano (CORRÊA, 2004), colocando-se, principalmente, a serviço do capital e interesses das classes hegemônicas.

Outra problemática envolvida, além dos usos preferenciais do capital, é o fato de as leis e estudos comumente abarcarem apenas o ponto de vista legalista ou, ainda, das manifestações culturais, não alicerçando-as. O espaço urbano, por um lado, é tido apenas como o palco e o receptáculo das escolhas dos dirigentes e do capitalismo, sem utilizações das pessoas de variadas formas; de outro lado, é puramente o local onde ocorrem manifestações, desenraizadas de relações espaço-têmporo-sociais. Entretanto, ele é a combinação de ambas, construção social que reflete e é refletido por dinâmicas e relações de poderes (SANTOS, 1978); é passível haver vida nos locais onde se aplicam leis e o capitalismo (sendo a favor, contra ou indiferente a eles): são “as relações que os indivíduos estabelecem [...] que dão um sentido à sua vida, dão origem a comportamentos relativos ao espaço que nenhuma análise funcional pode dar conta” (CLAVAL, 1999, p. 153). A partir disso, as possibilidades da vida que se fazem na cidade são construções dotadas de signos, símbolos e significados (SANTOS; BAHIA, 2014), ou seja, dota-se a cidade de culturas e de sentidos. Portanto, é necessário “[...] enfatizar os múltiplos significados que os diversos grupos sociais estabeleceram a respeito dela.” (PAULO, 2020, p. 50). Assim, aqui se busca uma relação entre ambas (leis urbanísticas e manifestações culturais), a fim de demonstrar estratégias utilizadas perante tais.

Uma prática cultural que produz e é produzida pela cidade é a pichação. Ela produz a cidade na medida em que faz parte dos compostos e paisagens urbanos, além de ser uma das

justificativas que pautam a força motriz da arquitetura hostil, que envolve a implementação de elementos nos espaços urbanos para criar desconforto, desencorajar, excluir ou restringir acessos a certos grupos sociais². Ela é produzida pela cidade, já que as desigualdades e mazelas, além da falta de significância, são motrizes em sua perpetuação (FILARDO, 2015). É o movimento da(s) *urbe(s)* para a(s) *urbe(s)*.

Mas qual a relação das pichações com tipologias do uso e do solo? Como um dos principais combustíveis nos motores de atuação dos pichadores é a visibilidade (CEARÁ; DALGALARRONDO, 2008), esses atores tendem a priorizar os setores da cidade que concentram atividades que geram um grande fluxo de pessoas (LOPES; DINIZ, 2022). De tal modo, existe uma tipologia de uso e ocupação como alvo preferencial dos pichadores ou apenas o fator visibilidade é o suficiente? Buscando responder à questão, o objetivo aqui proposto é de comparar e analisar as pichações com a tipologia do uso e ocupação do solo encontrados no Hipercentro de Belo Horizonte - Minas Gerais (MG), em 2022.

A escolha de tal área se dá pelo fato de, além de ser a área mais cobiçada pela visibilidade e com grande variação da tipologia do uso e ocupação do solo, também é alvo direto e indireto de uma análise sistemática empreendida por estes autores desde 2011 (DINIZ *et al.*, 2015; 2017; 2019; 2024; FERREIRA; 2019; LOPES, 2020; LOPES; DINIZ, 2022; LOPES, 2023). O ano escolhido, advém da busca dos impactos da pandemia nas manifestações (com menores barreiras), fazendo com que os pichadores ficassem mais livres para saturar a cidade (DINIZ *et al.*, 2024), bem como ser o último ano disponibilizado com a tipologia de uso e ocupação do solo pela Prefeitura de Belo Horizonte (PBH). A metodologia, baseada igualmente nestes estudos citados, consiste em: primeira fase - leituras bibliográficas; segunda fase - definição do recorte (Hipercentro de Belo Horizonte em 2022); definição do roteiro a ser seguido em campo (percorrer toda a área em dias de semana e finais de semana); registro fotográfico (de cada pichação encontrada); preenchimento de formulário específico (constando o endereço de cada marcação, a partir da base cadastral da PBH); criação de banco de dados alfanumérico; tratamento das informações georreferenciadas para criação de mapas; terceira

² Porém, na prática da pichação, pode ocorrer efeito contrário, já que a presença dos elementos corrobora com situações que poderiam não ocorrer se não os tivessem (são usados como incentivos ou suportes). Por exemplo, grades podem ser usadas para escalar, arames farpados podem ser tampados com colchões ou papelões que aumentam a altura para poder subir em um suporte etc. (FILARDO, 2015).

fase - foram baixadas do site da PBH (BHMap), informações acerca da tipologia do uso e ocupação do solo de 2022; posteriormente, foram elaborados mapas comparativos e estatísticas das informações (pichação e uso e ocupação); por fim - há a análise dos dados.

2. ATORES, CONFIGURAÇÕES ESPACIAIS E ESCRITAS URBANAS

O espaço urbano, além de fragmentado e coeso, é reflexo das condições sociais, conjunto de objetos e relações físicas/concretas e abstratas/simbólicas e campos de luta. Além disso, ele é produzido pelo o que Corrêa (2004) denomina de agentes sociais produtores do espaço urbano, sendo também chamado somente de agentes ou produtores, ou ainda, atores. Estes dividem-se em cinco grandes grupos: os proprietários dos meios de produção, os proprietários fundiários, os promotores imobiliários, o Estado e os grupos sociais excluídos. Porém, além destes, Pacione (2009) destaca também: os produtores rurais, os desenvolvedores, as famílias e outros facilitadores. Cada um destes compõem um conjunto de ações, de administrações, de estratégias, de gestão, de organizações, de planejamentos, para fazer e refazer a cidade. As ações, os agentes e as relações vivificam e dão sentido ao espaço da cidade, assim como o transformam, utilizando-se de leis ou não (bem como de suas ressalvas). Portanto, há conflitos e interesses entre os agentes produtores que resultam na criação e recriação das leis e na utilização da cidade. A cidade torna-se, inevitavelmente, o espaço da desigualdade, e, também, da contestação das mazelas.

Dentre as formas para amenizar o conflito e buscar a harmonia/equilíbrio na cidade, como destacado na introdução, é o planejamento urbano. No Brasil, é função básica da municipalidade, que aborda temas da delimitação das zonas dos municípios e da qualidade de vida e serviços básicos. Dentre tais, o Estatuto da Cidade (Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001), visa, a partir de instrumentos, estabelecer normas públicas e justas para uso da propriedade urbana em relação à qualidade de vida, destacando um dos principais instrumentos, que é o Plano Diretor (PD). Este é composto também por normas e diretrizes, em todos os âmbitos da cidade, associando aos investimentos públicos adequados, sendo a base para o planejamento e é obrigatório nas grandes cidades (BRASIL, 2001).

Dentro do PD, um dos principais instrumentos disponíveis é o zoneamento (ou macrozoneamento), conhecido também como Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano (LUOS). Este, por sua vez, busca regularizar o uso e ocupação do solo a partir de delimitações/divisões das porções do município em zonas que abordam atividades, contextos e seus impactos, sendo autorizadas totais, parciais ou restritivas, garantindo o bem-estar dos habitantes (BRASIL, 2001).

Em Belo Horizonte (mapa 1), os parâmetros de uso e ocupação do solo estão designados no PD que foi atualizado recentemente, em 2019 (Lei n.º 11.181, de 8 de agosto de 2019). É digno de nota, que a Zona Hipercentral (ZHIP), ou apenas Hipercentro (localizada na regional Centro-Sul), anteriormente era enquadrada no zoneamento no âmbito das Zonas Centrais (ZCs), mas, nesta atualização, passa a ser um Setor da Área de Diretrizes Especiais (ADE)³ do Contorno (antiga ZCBH)⁴. As principais referências que citam o Hipercentro no novo PD encontram-se no Artigo 220 e seu parágrafo único, que destacam o fato de tal área ser caracterizada pela imensa circulação de pessoas⁵ e de edificações de comércio e serviços⁶, além de ser incentivada a ampliação da oferta de moradias, para estimular vivacidade da área em todos os períodos dos dias, aumentando o acesso a tais comércio e serviços, além de outros equipamentos, de maneira coletiva e sem ser motorizada.

³ Quase todas as ZCs do antigo PD passaram a compor as ADEs (Zona Central do Barreiro - ZCBA = não tem equivalente; Zona Central de Belo Horizonte - ZCBH = ADE Contorno, com exceção do Setor Hipercentro; Zona Central de Venda Nova - ZCVN = Setores 1 a 3 da ADE Venda Nova e Zona Hipercentral - ZHIP = Setor Hipercentro da ADE Contorno).

⁴ As ADEs são as partes do município em que há especificidades ambientais, culturais e urbanísticas, que demandam políticas específicas. A ADE Contorno corresponde ao traçado limítrofe original da cidade, sendo a Av. do Contorno, mas que antes mesmo de sua inauguração, já havia sido ultrapassado (BELO HORIZONTE, 2019).

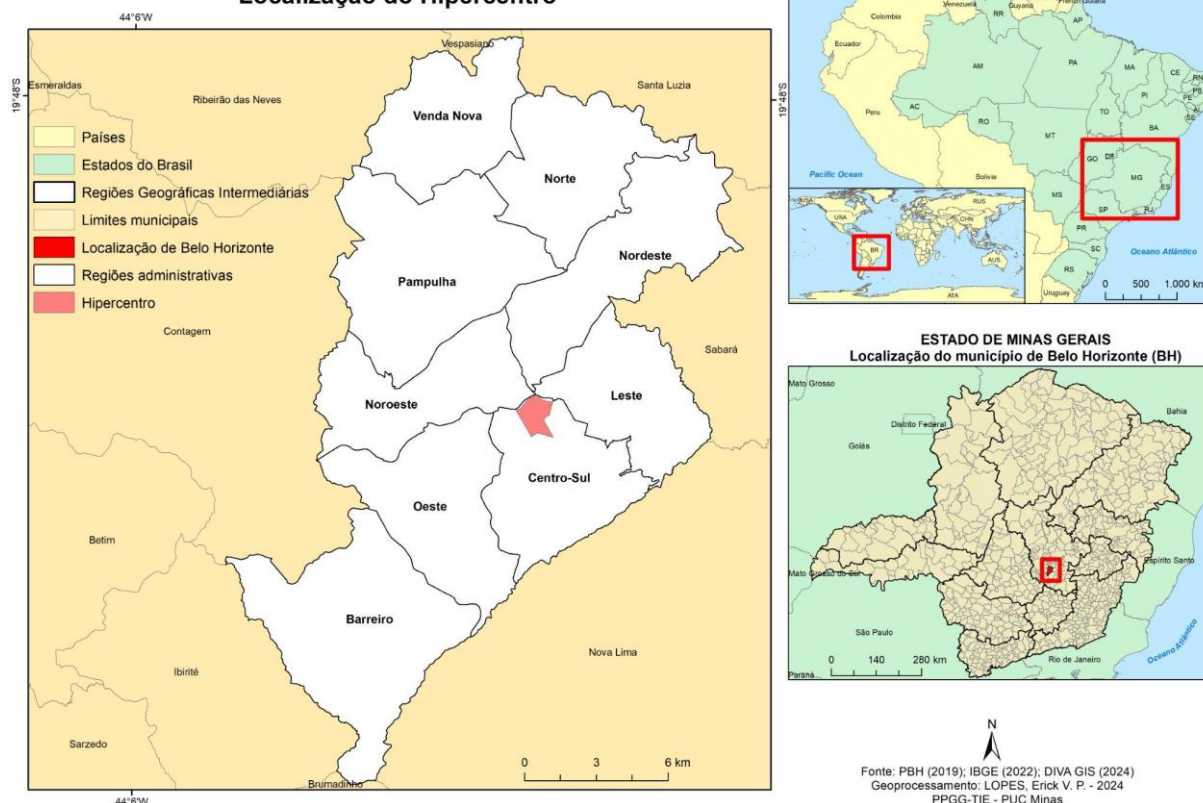
⁵ Estima-se que mais de 2 milhões de pessoas (cerca de 36,01% da população de toda a Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH), perpassam pelo Hipercentro nos dias comuns (ARMBH, 2021). Outra estimativa é que mais de 5 mil pessoas estão em situação de rua neste local (PBH, 2023).

⁶ São estimados que há cerca de 21.141 estabelecimentos de comércio e serviços no Hipercentro (por volta de 10,87% de todo o município) (PBH, 2024).

Mapa 1 - Localização do Hipercentro em Belo Horizonte - Minas Gerais

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - MG

Localização do Hipercentro



Fonte: PBH (2019); IBGE (2022); DIVA GIS (2024).

Voltando à questão inicial (qual a relação das pichações com tipologias do uso e do solo?), destaca-se a visibilidade para a pichação a partir da tipologia do uso e ocupação do solo, que relaciona para com os setores/zoneamento da cidade. A pichação pode ser relacionada com qualquer escrita feita manualmente e existente nos espaços urbanos (DINIZ; FERREIRA; ALCÂNTARA, 2015), que se distribui segundo padrões pelas cidades. Um dos principais atrativos para os pichadores são a notoriedade, a ousadia, o reconhecimento, os riscos e a visibilidade (CEARÁ; DALGALARRONDO, 2008), que elevam a sua fama (chamado de ibope por eles). Os pichadores, ao fazerem seu uso específico da cidade, buscam saturá-la, segundo alguns modos de atuação. Em trabalho seminal, Isnardis (1997) sistematiza os territórios básicos dos pichadores: bairro/região de origem (baixa visibilidade), principal via de acesso ao bairro/região de origem (média visibilidade), grande eixo viário (alta visibilidade), centro da cidade (muito alta visibilidade) e territórios alheios (visibilidade alternada). Apesar

de desatualizada, principalmente pelas mesclas destes territórios e a emergência novel de subcentros zonais e lineares (LOPES, 2020), dá indícios importantes sobre a atuação dos pichadores⁷.

O centro da cidade é a área mais cobiçada pelos pichadores, não somente belo-horizontinos, mas também de toda a Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), de partes de Minas Gerais e de outros estados brasileiros (LOPES; DINIZ, 2023). Como é a área de maior visibilidade da cidade, trazendo igualmente maiores riscos, aumenta significativamente a relevância das pichações ali encontradas, figurando apenas os pichadores e os grupos de pichadores mais ousados (ISNARDIS, 1997). O centro é uma espécie de nó de articulação e circulação, convergindo atividades e pessoas (SPÓSITO, 1991). Já o hipercentro, seria o núcleo central no seio da área central, onde há concentração mais acentuada de atividades e pessoas, ao qual é o nó principal em que há grandes valores nos preços de uso e ocupação do solo, variedades nas tipologias e presença de grandes equipamentos (MURPHY, 1996): é o coração da cidade. E é no coração da cidade que pulsa o sangue das vivências que criam e recriam os territórios que compõem as tramas das cidades.

3. SATURAÇÃO DAS TIPOLOGIAS OU DA TIPOLOGIA?

Apesar do nome Hipercentro, a área de estudo, com sua extensão de 1,64 km², congrega parte de três bairros, a saber: Centro (87,27%), Lourdes (9,17%) e Boa Viagem (3,56%)⁸. Nos quesitos da pichação, foram encontrados 6.073 no total, porém foram utilizados 94,17% dos dados, ou seja, 5.719 pichações, pois o restante estava inscrito em monumentos ou

⁷ Não sendo o objetivo, mas a título de exemplificação, utilizando os territórios básicos da pichação (ISNARDIS, 1997) e o zoneamento da PBH (BELO HORIZONTE, 2019), algumas áreas assemelham-se: o bairro/região de origem pode ser equiparado às regiões de Área de Especial Interesse Social (AEIS), Ocupação Preferencial (OP), Ocupação Moderada (OM) ou Zona de Especial Interesse Social (ZEIS); a principal via de acesso ao bairro/região de origem e grande eixo viário às Centralidades Local (CL) ou Regional (CR); o centro da cidade às Área de Grandes Equipamentos Econômicos (AGEC), Área de Grandes Equipamentos de Uso Coletivo (AGEUC) e Centralidade Regional (CR); o território alheio juntamente com as áreas de Proteção Ambiental (PA), permeiam as outras categorias.

⁸ É importante destacar, que em Belo Horizonte, o Hipercentro (setor da ADE Contorno), o bairro Centro (localizado entre os bairros Barro Preto, Boa Viagem, Bonfim, Carlos Prates, Colégio Batista, Floresta, Funcionários, Lagoinha, Lourdes, Santa Efigênia e Santo Agostinho) e a área/zona central (composta pelos limites da Av. do Contorno) são três regiões diferentes, mas que uma engloba a outra (VILELA, 2006).

equipamentos públicos, que não compõem os lotes. Seguindo o padrão da maior porção dos bairros, as marcações ficaram distribuídas em 93,26% no Centro, em 4,75% no Lourdes e em 1,99% no Boa Viagem.

No novo PD (BELO HORIZONTE, 2019), como o Hipercentro é um setor dentro de uma ADE, possui suas especificidades. Tem-se apenas duas classificações registradas, como as áreas de Ocupação Preferencial 3 (OP-3), com 95,00% e Área de Grandes Equipamentos de Uso Coletivo (AGEUC), com 5,00%. A primeira é definida como locais nos quais a ocupação é estimulada por fatores de melhores condições de acessibilidades e infraestruturas e menores restrições nos quesitos topográficos e paisagísticos; o valor de 1 a 3 é dado a partir da qualidade de acessibilidade local, de condições físicas do terreno e de infraestrutura, bem como da possibilidade de receber uma alta demanda de densidade⁹. Já o segundo, é definido como as áreas que possuem a presença destes equipamentos ou que estejam já destinadas, pelo menos predominante, à implantação de atividades de cunho não residenciais, sendo permitido o adensamento construtivo elevado para maximizar o atendimento das demandas populacionais; pode-se ter usos residenciais, porém são restritivos. Note-se o espelhamento da manifestação cultural, estando dividido em 87,25% em OP-3 e 12,75% em AGEUC.

Apenas 2 (2,68%) das 119 quadras (97,32%) não possuem marcações. Na Tipologia do Uso e Ocupação do Solo de 2022, encontram-se 1.271 lotes, com suas variedades de uso, aos quais 591 (46,50%) lotes foram vislumbrados com os grafismos. A partir de uma tipologia simplificada, tem-se os lotes Não Residenciais (77,97%), Mistos (17,23%), Residenciais (2,44%), Vagos (1,81%) e Sem Informação (0,55%). Dentre estes, há semelhanças: 80,82% dos lotes Não Residenciais; 16,56% dos Mistos; 1,61% dos Vagos; 0,83% dos Residenciais; e 0,18% dos Sem Informação, foram alvos.

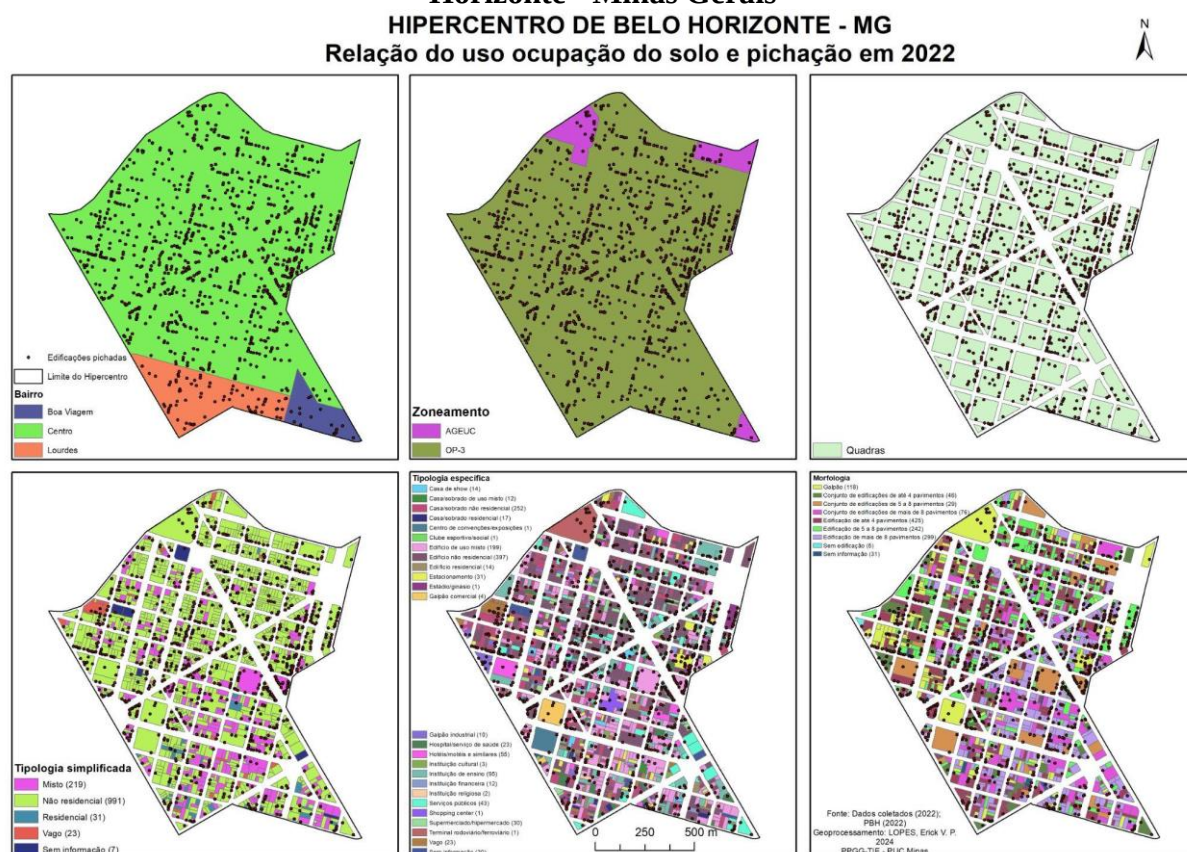
Com a tipologia específica, os resultados foram: Edifício Não Residencial (31,00%); Casa/Sobrado não Residencial (19,83%); Edifício de Uso Misto (15,43%); Instituição de Ensino (7,47%); Hotéis/Motéis e Similares (4,33%); Serviços Públicos (3,38%); Estacionamento (2,44%); Sem Informação; e Supermercado/Hipermercado (2,36%);

⁹ O valor 3 é encontrado apenas na ADE Contorno, por possuir uma alta qualidade e possibilidade, porém há condições especiais devido aos fatores ambientais, culturais, históricos e urbanísticos.

Hospital/Serviço de Saúde e Vago (1,81%); Casa/Sobrado Residencial (1,34%); Casa de Show e Edifício Residencial (1,10%); Casa/Sobrado de Uso Misto e Instituição Financeira (0,94%); Galpão Industrial (0,79%); Centro de Convenções/Exposições (0,55%); Galpão Comercial (0,31%); Instituição Cultural (0,24%); Instituição Religiosa (0,16%); Clube Esportivo/Social, Estádio/Ginásio, Shopping Center e Terminal Rodoviário/Ferroviário (0,08%). Similitude também ocorre em tais dados, configurando a seguinte hierarquia das edificações mais saturadas: 31,88% em Edifício Não Residencial; 16,25% em Edifício de Uso Misto; 13,25% em Instituição de Ensino; 11,47% em Casa/Sobrado Não Residencial; 4,31% em Hotéis/Motéis e Similares; 3,65% em Serviços Públicos; 3,4% em Estacionamento; 3,14% em Hospital/Serviço de Saúde; 2,87% em Casa de Show; 1,65% em Supermercado/Hipermercado; 1,61% em Vago; 1,45% em Sem Informação; 0,85% em Terminal Rodoviário/Ferroviário; 0,78% em Instituição Financeira; 0,69% em Edifício Residencial e em Galpão Industrial; 0,59% em Estádio Ginásio; 0,42% em Shopping Center; 0,33% em Galpão Comercial; 0,25% em Centro de Convenções/Exposições; 0,23% em Instituição Cultural; 0,12% em Casa/Sobrado Residencial; 0,10% em Casa/Sobrado de Uso Misto; e 0,02% em Instituição Religiosa. Os dados que variam podem ser justificados por questões de atratividade (localização ou pouca movimentação) ou de vigilância em algumas atividades.

E na morfologia, obteve-se lotes com: Edificação de até 4 pavimentos (33,44%); Edificação de mais de 8 pavimentos (23,53%); Edificação de 5 a 8 pavimentos (19,04%); Galpão (9,28%); Conjunto de edificações de mais de 8 pavimentos (5,98%); Conjunto de edificações de até 4 pavimentos (3,62%); Sem informação (2,44%); Conjunto de edificações de 5 a 8 pavimentos (2,28%); e Sem edificação (0,39%). Este dado, foge um pouco da conformidade, seguindo-se o padrão de marcação com Edificação de 5 a 8 pavimentos (24,75%); Edificação de até 4 pavimentos (22,99%); Edificação de mais de 8 pavimentos (22,15%); Conjunto de edificações de mais de 8 pavimentos (8,62%); Galpão (8,34%); Conjunto de edificações de 5 a 8 pavimentos (6,56%); Conjunto de edificações de até 4 pavimentos (4,75%); Sem informação (1,34%); e Sem edificação (0,50%). Tal diferença em tais dados pode ser justificada pelo fator altitude, já que marcações realizadas em topos ou marquises de edificações conferem maior status ao marcador, porém poucos praticantes atentam contra tais pelos riscos de vida e de serem pegos pela vigilância (mapa 2).

Mapa 2 - Relação do uso e ocupação do solo e pichação em 2022 no Hipercentro em Belo Horizonte - Minas Gerais



Fonte: Dados coletados (2022); PBH (2022).

Note-se, assim, a convergência dos dados com as informações trazidas anteriormente, demonstrando, de um lado a grande mescla e variedade de tipologias que atendem às diversas demandas, fazendo com que tenham um alto fluxo, e, de outro lado, as maiores configurações territoriais que forem encontradas serão as mais marcadas. Porém, alguns fatores relacionados à atratividade, à localização e à altura, podem ser atrativos ou repulsivos para a esta e/ou outras práticas culturais urbanas.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As cidades são constituídas de uma gama complexa de variáveis, às quais relacionam-se de maneiras diversas, em consonância ou não, direta e indiretamente. Apesar de comumente serem desassociadas, as variáveis refletem em si seus próprios comportamentos, pois o fazer a cidade ocorre desde as menores até as maiores ações/escalas cotidianas. As feições urbanas estão repletas de indicativos. No caso das pichações, como a visibilidade é um dos maiores atributos, as maiores partes constituintes da cidade, como a tipologia do uso e ocupação solo, de acordo com o zoneamento, serão as mais marcadas.

Assim, por causa das leis, que configuram o ordenamento territorial, as manifestações culturais de certa forma apoderam-se delas e as utilizam como sua forma específica de clamar o direito à cidade e ser contra as formas de injustiças que são proclamadas pelas próprias leis.

5. REFERÊNCIAS

ARMBH - Agência da Região Metropolitana de Belo Horizonte. **Relatório de metodologia e resultados OD RMBH 2019-2021**. ARMBH, Minas Gerais, 2021. Disponível em: http://www.agenciarmbh.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/Relatorio-Matriz-OD-2019_2021-RMBH-novo.pdf. Acesso em: 20 jun. 2024.

BELO HORIZONTE. **Lei n.º 7.165, de 27 de agosto de 1996**. Institui o Plano Diretor do município de Belo Horizonte. Belo Horizonte: Câmara Municipal, 1996. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/lei-ordinaria/1996/717/7166/lei-ordinaria-n-7166-1996-estabelece-normas-e-condicoes-para-parcelamento-ocupacao-e-uso-do-solo-urbano-no-municipio>. Acesso em: 26 jun. 2024.

BELO HORIZONTE. **Lei n.º 7.166, de 27 de agosto de 1996**. Estabelece normas e condições para parcelamento, ocupação e uso do solo urbano no município. Belo Horizonte: Câmara Municipal, 1996. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/lei-ordinaria/1996/717/7166/lei-ordinaria-n-7166-1996-estabelece-normas-e-condicoes-para-parcelamento-ocupacao-e-uso-do-solo-urbano-no-municipio>. Acesso em: 26 jun. 2024.

BELO HORIZONTE. **Lei n.º 11.181, de 8 de Agosto de 2019**. Aprova o Plano Diretor do Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Belo Horizonte: Câmara Municipal,

1996. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/lei-ordinaria/1996/717/7166/lei-ordinaria-n-7166-1996-estabelece-normas-e-condicoes-para-parcelamento-ocupacao-e-uso-do-solo-urbano-no-municipio>. Acesso em: 26 jun. 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana. Brasília, DF: Presidência da República, 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm. Acesso em: 26 jun. 2024.

CANETTIERI, T. O urbanismo destrutivo: sobre a necessária destruição criadora na produção capitalista do espaço. **Caderno de Geografia**, Belo Horizonte, v. 27, n. 50, p. 467-485, 2017. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/index.php/geografia/article/view/p.2318-2962.2017v27n50p467/11759>. Acesso em: 24 jun. 2024.

CARLOS, A. F. A. "Geografia Urbana" como disciplina: uma abordagem possível. **Revista do Departamento de Geografia – USP**, São Paulo, Volume Especial 30 Anos, p. 92-111, 2012. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rdg/article/view/53844>. Acesso em: 24 jun. 2024.

CEARÁ, A.; DALGALARRONDO, P. Jovens pichadores: perfil psicossocial, identidade e motivação. **Psicologia USP**, v. 19, n. 3, p. 277-293, 2008. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/psicousp/article/view/41964/45632>. Acesso em: 24 jun. 2024.

CLAVAL, P. C. C. **Geografia Cultural**. Florianópolis, EDUSC, 1999. 456 p.

CORRÊA, R. L. **O espaço urbano**. 4. ed. São Paulo: Ática, 2004. 96 p.

DINIZ, A. M. A.; FERREIRA, R. G. B.; ALCÂNTARA, S. A. Pichação, paisagem e território no Hipercentro de Belo Horizonte. **Cadernos de Arquitetura e Urbanismo**, Belo Horizonte, v. 22, n. 30, p. 85-104, 2015. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/Arquiteturaeurbanismo/article/view/P.2316-1752.2015v22n30p84>. Acesso em: 5 jun. 2024.

DINIZ, A. M. A.; FERREIRA, R. G. B.; LACERDA, A. G. Territórios renitentes: os efeitos das políticas repressivas à pichação em Belo Horizonte (2011-2015). **Caderno de Geografia**, Belo Horizonte, v. 27, n. 50, p. 589-616, 2017. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/geografia/article/view/p.2318-2962.2017v27n50p589>. Acesso em: 5 jun. 2024.

DINIZ, A. M. A.; FERREIRA, R. G. B.; LACERDA, A. G. Territórios Verticais: Grafismos Urbanos no Hipercentro de Belo Horizonte. **Caminhos de Geografia**, Uberlândia, v. 20, n. 71, p. 85-103, 2019. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/article/view/45174>. Acesso em: 5 jun. 2024.

DINIZ, A. M. A.; RIBEIRO, L. M. L.; LOPES, E. V. P.; LIBÓRIO, M. P. Pandemic, Routine Activities, and Graffiti in Belo Horizonte: Has Social Isolation Led to City Saturation?. **The Professional Geographer**, [S.l.], v. 0, n. 0, p. 1-13, 2024. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/00330124.2024.2355185>. Acesso em: 1 jul. 2024.

FERREIRA, R. G. B. **Pixação e percepção geográfica no Hipercentro de Belo Horizonte**. 2015. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019. Disponível em: http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/TratInfEspacial_FerreiraRG_1.pdf. Acesso em: 29 jun. 2024.

FILARDO, P. R. **A pichação (tags) em São Paulo: dinâmicas dos agentes e do espaço**. 2015. Dissertação (Mestrado em Habitat) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16137/tde-07032016-152052/pt-br.php>. Acesso: 25 jun. 2024.

ISNARDIS, A. Pinturas Rupestres Urbanas: uma Etnografia das Pichações em Belo Horizonte. **Revista de Arqueologia**, n. 10, p. 143-161, 1997.

LOPES, E. V. P. **A METROPOLIZAÇÃO DA PICHANÇA**: evidências de Contagem e Ribeirão das Neves. 2020. Monografia (Graduação em Geografia) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2020. Disponível em: <http://bib.pucminas.br:8080/pergamumweb/vinculos/000076/000076e4.pdf>. Acesso em: 20 maio 2024.

LOPES, E. V. P. **A METROPOLIZAÇÃO DA PICHANÇA**: evidências a partir dos eixos e corredores de ligação intrametropolitano. 2023. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós Graduação em Geografia - Tratamento da Informação Espacial (PPGG-TIE), Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2023. Disponível em: <http://bib.pucminas.br:8080/pergamumweb/vinculos/000076/000076e4.pdf>. Acesso em: 20 maio 2024.

LOPES, E. V. P.; DINIZ, A. M. A. Pichações Metropolitanas: o comportamento espacial dos grupos de pichadores na RMBH-MG. **E-metropolis**, Rio de Janeiro, a. 13, n. 49, 2022. Disponível em: http://emetropolis.net/system/artigos/arquivo_pdfs/000/000/379/original/emetropolis49_art2.pdf?1669125341. Acesso em: 20 maio 2024.

MURPHY, R. **The American city, an Urban Geography**. London: Mac Graw Hill, 1966. 464 p.

PACIONE, M. **Urban Geography: a global perspective**. London: Routledge, 2009. 744 p.

PAULO, F. G. Considerações sobre a relação do urbano com a cultura. **Revista de Geografia (Recife)**, v. 37, n. 1, p. 37-51, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistageografia/article/view/229381>. Acesso em: 26 jun. 2024.

PBH - Prefeitura de Belo Horizonte. **BHMap - IDE BHGEO**. PBH, Belo Horizonte, 2024. Disponível em:

<https://bhmap.pbh.gov.br/v2/mapa/idebhgeo#zoom=4&lat=7796893.0925&lon=609250.9075&baselayer=base>. Acesso em: 20 jun. 2024.

PBH - Prefeitura de Belo Horizonte. PBH e UFMG apresentam resultados preliminares do Censo da população de rua de BH. **PBH**, Belo Horizonte, 2023. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/pbh-e-ufmg-apresentam-resultados-preliminares-do-censo-da-populacao-de-rua-de-bh#:~:text=Belo%20Horizonte%20tem%20hoje%205.344,%2C8%25%20de%20outros%20pa%C3%ADses..> Acesso em: 28 jun. 2024.

SANTOS, M. **Metamorfoses do espaço habitado**. São Paulo: Hucitec, 1988. 28 p.

SANTOS, L. de Q.; BAHIA, R. R. GEOGRAFIA CULTURAL: reflexões sobre o estudo do espaço urbano. In: XII SEMOC – Semana de Mobilização Científica, 2014, Salvador. **Anais [...]**. Salvador, 2014. Disponível em: <http://ri.ucsal.br:8080/jspui/bitstream/prefix/3978/1/Geografia%20cultural.pdf>. Acesso em: 27 jun. 2024.

SPÓSITO, M. E. B. O Centro e as formas de expressão da centralidade urbana. **Revista de Geografia**, UNESP, São Paulo, p. 1-18, 1991. Disponível em: <https://www.uel.br/revistas/geografia/v10n1.pdf>. Acesso em: 25 de jun. 2024.

VILELA, N. M. **Hipercentro de Belo Horizonte**: movimentos e transformações espaciais recentes. 2006. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós Graduação em Geografia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/MPBB-6XRKL9>. Acesso em: 22 jun. 2024.